



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00003459-3

**Conta destino:** 0893 / 013 / 00112040-7

**Nome destinatário:** NATHALIA DA SILVA SANDER

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 338,81

**Data de débito:** 07/07/2020

**Data/hora da operação:** 07/07/2020 09:03:25

**Código da operação:** 003625

**Chave de segurança:** QS8QYAT59MP4Y4JA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

|   |             |   |                    |                          |
|---|-------------|---|--------------------|--------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>00.211.504/0001-50                                       |             | 02 Razão Social / Nome<br>CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM |                    |                          |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>DAS PAINEIRAS, 1448 |             |   |                    | 04 Bairro<br>ELDORADO    |
| 05 Município<br>Contagem  | 06 UF<br>MG | 07 CEP<br>32310-400   | 08 CNAE<br>9430800 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|  |   |                                     |  |                            |
|--|---|-------------------------------------|--|----------------------------|
| 10 PIS/PASEP<br>21290637956  |   | 11 Nome<br>NATHALIA DA SILVA SANDER |  |                            |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>RUA DOMINICANA, 15 |   |                                     |  | 13 Bairro<br>RECANTO VERDE |
| 14 Município<br>Esmeraldas   | 15 UF<br>MG                                     | 16 CEP<br>35740-000                 | 17 CTPS (nº, série, UF)<br>09346432/00040 - MG | 18 CPF<br>14691152636      |
| 19 Data de Nascimento<br>13/05/2000                                    | 20 Nome da Mãe<br>MARIA ELIANA DA SILVA PEREIRA |                                     |  |                            |

## DADOS DO CONTRATO

|   |   |                                       |                                      |                            |
|---|---|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato<br>1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado. |   |                                       |                                      |                            |
| 22 Causa do Afastamento<br>DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR   |   |                                       |                                      |                            |
| 23 Remuneração Mês Ant.<br>775,31                                       | 24 Data de Admissão<br>01/11/2019   | 25 Data do Aviso Prévio<br>03/06/2020 | 26 Data de Afastamento<br>03/07/2020 | 27 Cód. Afastamento<br>SJ2 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT<br>0,00 %                                      | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>0,00 %  | 30 Categoria do Trabalhador<br>01     |                                      |                            |
| 31 Código Sindical<br>000.000.000.08984-1                               | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>02.131.247/0001-72 - SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG |                                       |                                      |                            |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica   | Valor  | Rubrica                             | Valor  | Rubrica                              | Valor           |
|---|--------|-------------------------------------|--------|--------------------------------------|-----------------|
| 50 Saldo de 3 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR) | 77,53  | 51 Comissões                        | 0,00   | 52 Gratificação                      | 0,00            |
| 53 Adic. de Insalubridade %                               | 0,00   | 54 Adic. de Periculosidade %        | 0,00   | 55 Adic. Noturno Horas a %           | 0,00            |
| 56.1 Horas Extras horas a %                               | 0,00   | 57 Gorjetas                         | 0,00   | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | 0,00            |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável                  | 0,00   | 60 Multa Art. 477, § 8º/CLT         | 0,00   | 62 Salário-Família                   | 0,00            |
| 63 13º Salário Proporcional 6/12 avos                     | 387,66 | 64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos    | 0,00   | 65 Férias Proporc 8/12 avos          | 516,87          |
| 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /                   | 0,00   | 68 Terço Constituc. de Férias       | 172,29 | 69 Aviso Prévio Indenizado           | 0,00            |
| 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)                  | 0,00   | 71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) | 0,00   |                                      |                 |
|   |        |                                     |        |                                      |                 |
|   |        |                                     |        |                                      |                 |
|   |        |                                     |        |                                      |                 |
|   |        | 99 Ajuste do Saldo Devedor          | 0,00   | <b>TOTAL BRUTO</b>                   | <b>1.154,35</b> |

### DEDUÇÕES

| Desconto                          | Valor  | Desconto                     | Valor | Desconto                               | Valor         |
|-----------------------------------|--------|------------------------------|-------|--|---------------|
| 100 Pensão Alimentícia            | 0,00   | 101 Adiantamento Salarial    | 0,00  | 102 Adiantamento 13º Salário           | 0,00          |
| 103 Aviso Prévio Indenizado dias  | 0,00   | 112.1 Previdência Social     | 5,81  | 112.2 Prev Social - 13º Salário        | 29,07         |
| 114.1 IRRF                        | 0,00   | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | 0,00  | 115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior | 0,87          |
| 115.2 Desc Adiantamento de Férias | 775,31 | 115.3 Seguro                 | 4,48  |  |               |
|                                   |        |                              |       | <b>TOTAL DEDUÇÕES</b>                  | <b>815,54</b> |
|                                   |        |                              |       | <b>VALOR LÍQUIDO</b>                   | <b>338,81</b> |

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
00.211.504/0001-50 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
21290637956 NATHALIA DA SILVA SANDER  
17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
09346432/00040 - MG 14691152636 13/05/2000 MARIA ELIANA DA SILVA PEREIRA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)  
01/11/2019 03/06/2020 03/07/2020 SJ2 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 11 de Julho foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 338,81, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

contagem, 10 de Julho de 2020



150 Assinatura do Empregador ou Preposto

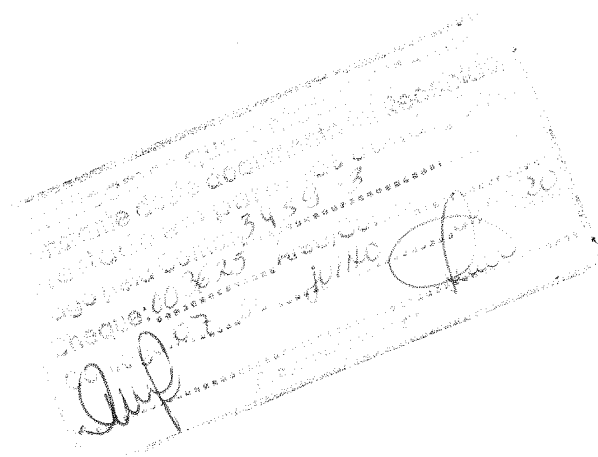
**Fabiane Batista Ramos**  
Gerente Geral  
Casa de Apoio  
(51) 3392-5199

CPF:



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).